

TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012

PROCESSO Nº: 6110.2018/0010033-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/04/2021 a 30/06/2021, conforme Portaria 003/2021 – SMS.SEAH e Termo Aditivo 002/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 74.131.928,28 (setenta e quatro milhões, cento e trinta e um mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representado por **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, inscrita no CNPJ/MF n.º 61.699.567/0057-47, com sede na Rua Napoleão de Barros, no. 715, Vila Clementino, na Capital do Estado de São Paulo, 04024-002, neste ato, representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG no. [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF/MF no. [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº. 004/2021 ao Convênio nº. 001/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

1.1 Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial **AMA nos Hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de **01/04/2021 a 30/06/2021**, conforme Portaria 003/2021 – SMS.SEAH e Termo Aditivo 002/2021, a saber:

**AMA ARTHUR RIBEIRO SABOYA** – Extinção da unidade em razão da implantação da UPA Jabaquara

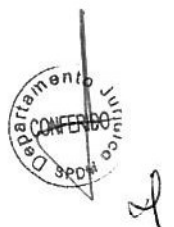
##### **PRONTO SOCORRO DO ARTHUR R. SABOYA**

Incremento de RH: 01 Analista de RH 40h, 02 Assistente Administrativo 40h, 10 Enfermeiro 36h, 28 Cirurgião Bucomaxilo Facial 12h, 01 Gerente Serviços de Saúde 40h, 04 Médico Cirurgia 12h, 03 Médico Cirurgia Neurologia 12h, 06 Médico Clínico Geral 12h, 07 Médico Ginecologista 12h, 09 Médico Ortopedia 12h, 11 Médico Pediatria 12h, 02 Médico Psiquiatra 12h, 04 Plantonista Técnico Administrativo 40h e 11 Técnico de Gesso 36h. Exclusão de 06 Médico Cirurgia 12h, 01 Médico Cirurgia Neurologia 12h, 04 Médico Clínica Geral 12h, 06 Médico Ortopedia 12h e 06 Médico Psiquiatra 12h.

##### **PRONTO SOCORRO DO H.M CÁRMINO CARICCHIO**

Composição da carga horária de 04 Médicos Diaristas – 30h em 03 Médicos Diarista 20h, 01 Médico Clínico Geral 12h, 02 Médicos Neuroclínico 12h e 02 Médicos Pediatra 12h. Exclusão de 35 Técnico Enfermagem 36h (transferidos para UTI).

**PRONTO SOCORRO DO H.M. DR. ERMELINO MATARAZZO** - Substituição de 01 Médico Pediatra por 01 Médico Cirurgião 12h.



UTI H.M DR. CARMINO CARICCHIO - Inclusão de 35 Técnico Enfermagem 36h (transferidos do PS).

UTI H.M TIDE SETUBAL - Implantação 10 leitos de Pediatria com a inclusão das categorias: 01 Médico Diarista 30h, 14 Médicos Plantonista Intensivista 12h, 01 Enfermeiro 40h, 06 Enfermeiros 36h, 16 Técnico Enfermagem 36h, 05 Fisioterapeuta 30h, 01 Fonoaudiólogo 40h, 01 Psicólogo 40h, 01 Auxiliar Administrativo 40h, 01 Supervisor Enfermagem 40h e 01 Coordenador Médico 30h.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de **01/04/2021 a 30/06/2021**, conforme Portaria 003/2021 – SMS.SEAH e Termo Aditivo 002/2021, a saber:

### CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/04/2021 a 30/06/2021**, no valor total **R\$ 74.131.928,28** (setenta e quatro milhões, cento e trinta e um mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00.

### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 Os valores dos repasse mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

PERÍODO	ABRIL/2021	MAIO/21	JUNHO/21	TOTAL GERAL
Custeio R\$	24.710.642,76	24.710.642,76	24.710.642,76	74.131.928,28

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

6.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.



E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.



São Paulo, 01 de Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARILANDE MARCOLIN**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA  
DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: JACQUELINE ROSA E SILVA  
CPF: 

  
\_\_\_\_\_  
NOME: RENATA PIZZOTTI FARDES  
CPF: 



conforme despacho autógrafo - SEI 043146773  
Leonardo Henrique Vieira da Silva, 8535035, Curitiba

